

**ASSUNTO:** Definição Escalonamento em Plano de Custeio

**NOTA TÉCNICA N° 3.586/19**

**INTERESSADO:** Município de Montenegro / RS

**RELATOR:** Francisco Humberto Simões Magro, Atuário MIBA 494

## 1. INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial n° 3.576/19, apresenta para plano de custeio quatro alternativas, as quais foram analisadas pelos gestores e das quais escolheram a alternativa apresentada na tabela 7, a qual embora vigente, não equaciona o deficit atuarial. Foi solicitado pela presidencia do Conselho que se definisse os percentuais para que possa manter o equacionamento e que atenda a legislação. Nesse sentido, o presente laudo apresenta os percentuais para que garantam o equacionamento do deficit atuarial e que esteja de acordo com a legislação.

## 2. PLANO DE CUSTEIO

Considerando que para o equacionamento do deficit atuarial há necessidade de redefinir percentuais para o escalonamento, bem como atendam o parágrafo único do art. 9 da IN n° 7/2018<sup>1</sup>, os resultados estão colocados a seguir.

---


<sup>1</sup>Art. 9º A aplicação do critério previsto no inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018, deverá ser demonstrada no DRAA, por meio das informações da composição do pagamento relativas ao plano de amortização.

Parágrafo único. A adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, a partir do exercício de 2021, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023.

**Tabela 7 – Plano de Custeio**

VIGÊNCIA	CUSTEIO (%)			
	NORMAL		ESPECIAL	TOTAL
	SERVIDOR	EMPREGADOR	EMPREGADOR	
<b>2019</b>	11,00	17,33	14,50	42,83
<b>2020</b>	11,00	17,33	15,00	43,33
<b>2021</b>	11,00	17,33	15,50	43,83
<b>2022</b>	11,00	17,33	16,00	44,33
<b>2023</b>	11,00	17,33	17,00	45,33
<b>2024-41</b>	11,00	17,33	21,00	49,33

Porto Alegre, 21/05/2019.



**Francisco Humberto Simões Magro**  
 Rua Gutemberg, 151/701 - 999941975  
 Atuário MIBA Nº 494 - CPF 228521660-20